CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 30

de 03 de maio de 2007

HOMOLOGA O CONSELHO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:

Art. 1°..

Fica homologado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município, criado pela Lei n° 869/95, de 21 de Dezembro de 1995, com os seguintes membros:

NA ÁREA GOVERNAMENTAL GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-Lizete Pereira Simões Bazzo - Titular
-Noêmia Bonifácio Kunhen - Suplente
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
-Suzana Lima de Medeiros - Titular
-Aparecida da Silva Jacob - Suplente
GERÊNCIA DE SAÚDE
-Célia Regina Bearari - Titular
-Ercy Garcia Ledesma - Suplente
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
-Margarida Maria do Carmo Almeida - Titular
-Rosely Alves Fernandes - Suplente
GERÊNCIA DE FINANÇAS
-Dionísia Maidana Dedé - Titular
-Waldomiro Doretto - Suplente
NA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL LIONS CLUB
-Aríete Arguelho Vasques - Titular
-Rudney dos Santos - Suplente
FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERREIRO "CASA DO GAROTO"
-Maria de Lourdes Silva D'avila - Titular
-Luciara Ferreira Palhano - Suplente
PASTORAL DA CRIANÇA
-Célia Salete Durigon - Titular
-Irmã Gervannina Dal Santos - Suplente
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PARAÍSO
-Edna Veríssimo Samaniego - Titular
-Adival Caetano Martins - Suplente
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE BOQUEIRÃO
-Marta Ribeiro - Titular
-Regina Terezinha aparecida Teixeira - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 03 DE MAIO DE 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em